



MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
14.726.175/0001-95
DECRETO Nº 0010973/2023
Data 12/12/2023

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 .

O Prefeito Municipal de ITAGUACU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0001904/2023.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 11.928,20 (onze mil novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000110	080001.1030100332.097 33903600000	MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000015	1.720,00
0000227	080001.1030200342.111 33933900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CIM PEDRA AZI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUA	15000015	10.208,20
TOTAL:				11.928,20

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 11.928,20 (onze mil novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000215	080001.1030200342.109 44905200000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000015	10.208,20
0000240	080001.1030300352.114 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTAR MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	1.720,00
TOTAL:				11.928,20

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUACU - ES , 12 dezembro de 2023 .

Uesley Roque Corteletti Thon
Prefeito Municipal